



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 10/2019 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 15 de abril de 2019

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014 - 1º TRIMESTRE DE 2019
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO DE 2019

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação Trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO/2019 (**Primeiro Trimestre de 2019**).

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 0060-002634/2010, considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB ainda os relatórios mensais compilados pela própria comissão e que estão disponíveis nos processos 00060-00070064/2019-72 (janeiro/2019), 00060-00116602/2019-82 (fevereiro/2019) e 00060-00154503/2019-07 (março/2019).

Para elaboração deste relatório foi considerado que de 01/01/2019 a 10/02/2019 o HCB estava na FASE 2 contratual e do dia 11/02/2019 a 31/03/2019 na FASE 03 contratual (consoante informação prestada no ofício 18481412).

Ainda houve uma reavaliação com relação as metas quantitativas e averiguou-se que as informações apresentadas no Relatório 4 (18786493) em janeiro estavam equivocadas. Em realidade o HCB não cumpriu a meta quantitativa de 900 pontos para o mês atingindo 893 pontos como será descrito abaixo.

Assim está no contrato (1099662):

Anexo VIII

Crítérios para alocação dos recursos financeiros

Para o funcionamento da Unidade, será destinado orçamento global anual, dividido em parcelas mensais, transferidas antecipadamente, não devendo sua transferência para a conta do ICIPE, aberta especificamente para esse fim, ultrapassar o 5º dia corrido do mês de competência.

As parcelas mensais terão valores variáveis, conforme especificado no Anexo I, na dependência do processo de implantação da unidade, que obedecerá a cronograma especificado neste instrumento.

O cumprimento das metas pactuadas serão aferidas mensalmente. Na hipótese de descumprimento das metas quantitativas e qualitativas ora pactuadas, a CONTRATADA será penalizada por descontos financeiros relativos ao descumprimento de metas da competência aferida. Conforme cláusula 20.2 deste instrumento.

Para fins de avaliação dos descontos a serem efetuados por descumprimento das metas, serão considerados os seguintes critérios:

- 90% dos recursos da parcela analisada estarão vinculados ao cumprimento das metas quantitativa, mediante o desenvolvimento das atividades assistenciais.
- 10% dos recursos da parcela analisada estarão vinculados ao cumprimento das metas qualitativas.

A partir das revisões e repactuações de metas, por meio de Termos Aditivos, os percentuais definidos para os componentes fixos e variáveis poderão sofrer alterações, a critério dos representantes da SES/DF e da Organização Social escolhida para gerencial o Hospital da Criança de Brasília, podendo chegar de forma gradativa até a relação de 50% divididos paritariamente, conforme os pactos estabelecidos entre as partes.

Anexo IX

Parâmetros para descontos dos recursos relativos a Metas Quantitativas

Os recursos variáveis relacionados ao cumprimento das metas quantitativas representam 90% da orçamentação definida no Contrato de Gestão. Esses recursos (90% do valor da parcela mensal) serão repassados conforme o somatório da pontuação obtida em cada um dos diversos grupos de assistência, conforme os parâmetros abaixo:

Pontuação total no cumprimento das metas quantitativas	% de descontos em relação aos valores totais deste componente = 90% do valor total da parcela mensal avaliada
900 ou mais pontos	Sem desconto
De 700 a 899 pontos	10% de desconto
De 600 a 699 pontos	15% de desconto
De 500 a 599 pontos	20% de desconto
Abaixo de 500 pontos	30% de desconto

Para a aferição dos pontos obtidos na execução dos serviços de cada um dos grupos assistenciais será considerada a ponderação atribuída ao grupo de assistência, por Fase, conforme especificado no Anexo X, sendo o total de pontos será considerado a partir do somatório de pontos efetivamente alcançados conforme Anexo XI.

Considerando que as metas são alteradas na dependência da Fase de Implantação das atividades, a pontuação apresentada apresentam valores diferentes, na dependência da fase de implantação dos serviços.

Considerando de acordo com o processo 00060-00004169/2019-33 que a parcela de janeiro foi de R\$ 12.953.035,17 o valor a ser descontado será de **R\$ 1.165.773,16**.

Para conhecimento o repasse do mês de Fevereiro foi feito no processo 00060-00032182/2019-82 e o de março no processo 00060-00099176/2019-13.

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO/2019.

1.1. Com relação às metas quantitativas

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato.

A metodologia de avaliação de metas quantitativas consistiu num detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde constante no Anexo 6 do CG no. 001/2014 e (7743761, 7743806, 7743865).

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1.1 - Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no 1º trimestre de 2019:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
JANEIRO	893*	10%
FEVEREIRO	947	0%
MARÇO	944	0%

*Haverá desconto referente ao mês de Janeiro/2019, pontuação inferior a 900 pontos.

Tabela 1.2 - Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO/2019.

1º Trimestre de 2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Assistência Ambulatorial									
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	7.049	5.713	81%	6.408	6.953	109%	6.408	6.603	103%
Grupo II – Assistência Complementar Essencial	5.203	4.086	79%	4.730	4.810	102%	4.730	4.557	96%
Grupo III – Procedimentos Especializados	1.542	1.769	115%	1.402	1.604	114%	1.402	1.587	113%
Grupo IV – Exames por Métodos Gráficos	841	691	82%	765	734	96%	765	724	95%
Grupo V – Exames Laboratoriais	23.898	21.709	91%	21.725	22.293	103%	21.725	22.984	106%
Grupo VI – Exames de Bioimagem	1.496	1.107	74%	1.360	1.245	92%	1.360	1.279	94%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital Dia	65	-	0%	59	-	0%	59	-	0%
Grupo VIII – Internação hospitalar	197	295	150%	179	278	155%	179	418	234%
Grupo IX - Diárias de UTI	180	-	0%	164	-	0%	164	-	0%
GRUPO X - Diárias de cuidados paliativos	90	-	0%	82	-	0%	82	-	0%
Grupo XI - Cirurgias	70	132	189%	64	348	544%	64	195	305%
Grupo XII - Transplantes	-	-	0%	-	-	0%	-	0%	0

Tabela 1.3: Média Trimestral de procedimentos realizados no HCB por grupo de procedimentos da Tabela SIGTAP/SUS

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	MÉDIA 1º TRIMESTRE 2019
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	6.778
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	4.484
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.653
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	716
GRUPO V - Exames Laboratoriais	22.329
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.210
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:	
GRUPO VIII – Internação hospitalar	330
GRUPO IX - Diárias de UTI	-
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	-
GRUPO XI - Cirurgias	-
GRUPO XII - Transplantes	-

1.2. Com relação às metas qualitativas

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores previstos Anexo VII do contrato, conforme tabela 4 a seguir.

Tabela 1.4: Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses Janeiro a Março/2019.

Indicador	Meta	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		%	pontos	%	pontos	%	pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	Disponibilizado	100	Disponibilizado	100	Disponibilizado	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	97,1	100	96,5%	100	96,7%	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	100	200	97,6%	200	95,8%	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	88,3	100	83,8%	100	92,2%	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100	0,2	100	0,7%	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	5,2	100	8,6/1000	100	7,4/1000	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	56,7	50	56,8%	50	71,4%	80
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	98,7	100	98,7%	100	97,7%	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	6,5	100	5,6	100	5,8%	100
Pontuação total apurada		950		950		980	

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas **não sendo realizados descontos nesse trimestre** conforme a tabela 5 de acordo com a Cláusula 20 do contrato.

Tabela 1.5 : Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no período de

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
JANEIRO	950 pontos	0 %
FEVEREIRO	950 pontos	0 %
MARÇO	980 pontos	0%

A comparação entre os resultados apresentados com base na análise das metas qualitativas não apresentou variação, mantendo-se equivalente ao trimestre anterior.

1.3. Com relação às despesas não enquadráveis como Ações e Serviços Públicos de Saúde realizadas por meio de Contratos de Gestão

A Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014 e a Decisão no. 1.490/2015 que definiram que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICIPE, deverão ser informadas à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-DF. A partir de 2015 as despesas passaram a ser detalhadas em contas específicas no Compensado, para fins de informação à SEF-DF. No período em referência (Janeiro a Março/2019), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Tabela 1.6: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$)

Despesas não ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Descrição da Atividade	JANEIRO/2019
Plano de Saúde	463.003,20

Plano de Saúde Odontológico	15.754,61
TOTAL	478.757,81

Descrição da Atividade	JANEIRO/2019
Plano de Saúde	486.026,66
Plano de Saúde Odontológico	16.210,26
TOTAL	502.236,92

Descrição da Atividade	FEVEREIRO/2019
Plano de Saúde	533.927,27
Plano de Saúde Odontológico	17.602,16
TOTAL	551.529,63

Descrição da Atividade	MARÇO/2019
Plano de Saúde	562.971,01
Plano de Saúde Odontológico	19.343,03
TOTAL	582.314,04

2. SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

O presente relatório avalia as metas quantitativas e metas qualitativas, além das atividades assistenciais e de ensino /pesquisa nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2019 , após a correção aos relatórios mensais, para considerar a fase 3 em fevereiro e março.

Sobre a ativação do Bloco II, no mês de janeiro de 2019 o HCB cumpriu os requisitos da Fase 2 do contrato de Gestão 01/2014. Essa fase deveria ter sido iniciada em novembro/18 porém, devido a problemas estruturais do Bloco II, o HCB enviou o Ofício 1139/2018 à SES/DF solicitando que fosse considerada a **Fase 2 em janeiro e a Fase 3 a partir de fevereiro**.

Foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no trimestre.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas são as de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) e assistência hospitalar (Grupos VIII a XII) e tiveram como referência a produção em dias úteis. Foram computados 22 dias úteis em janeiro; 20 dias úteis em fevereiro e 18,5 dias úteis no mês de março.

O presente relatório apresenta correções das metas quantitativas nos meses de fevereiro e março, para considerar como fase 3, após correção feita nas planilhas elaboradas pela SUPLANS, que havia lançado os dados para esses 2 meses como fase 2 nas planilhas anteriores. Após a correção, novas planilhas foram enviadas à CACG-HCB.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

São as consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas, e abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas, além do atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta um código específico.

Considerando a meta pactuada para consultas médicas nos meses de janeiro a março, constata-se uma oscilação no período, com o alcance de 81% em janeiro, 109% em fevereiro e 111% em março.

1.º Trim -2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Met	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo I – Consultas Médicas	7.049	5.713	81%	6.408	6.953	109%	5.928	6.603	111%

Meta 2 – Assistência Complementar Essencial

O HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou para acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

Na análise dos dados serão apresentados os mais relevantes na apuração desta meta. A meta não foi cumprida em janeiro, alcançando 79% nesse mês; ultrapassou em fevereiro com 102% e em março com 104%. Foram 4086 consultas em janeiro; 4.810 em fevereiro e 4.557 em março.

Dados gerais da Assistência Complementar:

Dados gerais da Assistência complementar	Total 1.º-trimestre/2019
Consultas outros profissionais de nível superior	13.453

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados executados no HCB correspondem a: coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

A meta não foi alcançada no mês de janeiro e foi superada nos dois meses seguintes.

1.º Trimestre-2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
Grupo III- Proced. especializados	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
	1542	1769	79 %	1402	1.604	114%	1.297	1587	122%

A tabela abaixo mostra os dados mais relevantes dos procedimentos executados no primeiro trimestre:

Procedimentos especializados	Total 1.º trimestre/2019
Terapia em doenças alérgicas	2.161
Hemoterapia	1.006
Procedimentos cirúrgicos	454
Terapia diálise	517
Diagnóstico por endoscopia digestiva	89
Quimioterapia	398
Coleta de material por punção/biópsia	272

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. No HCB são realizados exames nas áreas de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt Teste), neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica) e oftalmologia. A seguir, são apresentados o total de exames/ específicos realizados no primeiro trimestre.

Exames por métodos gráficos	Total 1.º trimestre/2019
Diagnóstico em cardiologia	930
Diagnóstico em neurologia	451
Diagnóstico em otorrino/fonoaudiologia	331
Diagnóstico em pneumologia	433
Diagnóstico em urologia e oftalmologia	4

O mês de janeiro só atingiu 82% da meta, em fevereiro 96% e, em março 102%.

Meta: 841 exames em janeiro; 765 exames em fevereiro e 707 em março.

Meta 5 - Exames Laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: Anatomia Patológica (Citologia, Anatomopatológico, Imunohistoquímica, etc); Biologia Molecular; Citogenética; Imunofenotipagem; Patologia Clínica (bioquímica, hematologia, uroanálise, etc). No período analisado, as taxas atingidas referente aos exames laboratoriais correspondem a: 91% em janeiro, 103% em fevereiro e 114% em março.

Meta: 23.898 exames em janeiro, 21.725 exames em fevereiro e 22.984 em março.

O HCB também realiza exames de análises clínicas em outro laboratório da rede, o LACEN. Os exames compreendem contagem de linfócitos CD4/CD8, dosagens hormonais, de drogas, cultura BAAR, sorologias, dosagens de anticorpos, entre outros.

Meta 6 – Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. O HCB oferece o atendimento dentro da faixa etária estabelecida, e os procedimentos ofertados são monitorados pela Central de Regulação.

Meta estipulada: 1.496 exames em janeiro; 1.360 exames em fevereiro e 1.279 em março.

O HCB não atingiu a meta em janeiro -74 % em janeiro; ficou próximo à meta em fevereiro- 92% e superou em março com 102%.

Total de exames/ específicos realizados no trimestre:

--

Exames de Bioimagem	Total 1.º trimestre/2019
Ecografias	1.741
Radiografias	1.070
Tomografias	820

Nota: Correção ao relatório do mês de janeiro: o número de ecografias foi 482.

Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias, realizados em regime de Hospital Dia, ou seja, aqueles com permanência hospitalar inferior a 12 horas.

1º Trimestre-2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/dia	65	32	49%	59	101	171%	55	44	80%

NOTA: Este relatório apresenta, separadamente, os dados consolidados para as cirurgias feitas em regime de Hospital Dia (Grupo VII), que não estavam separados daquelas do grupo XI no relatório do mês de janeiro.

Meta 8 - Saídas Hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar que necessitam permanência superior a 24 horas.

As internações realizadas incluem todos os insumos, e os serviços necessários à assistência integral ao paciente realizados em enfermaria, tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc. Não foram incluídos os demais serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de Internação de Transplante.

As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica. Também há relato de 1 (um) transplante de órgãos, tecidos e células realizado no mês de janeiro, segundo tabela da Suplans.

Internações Hospitalares	Total 1.º trimestre/ 2019
Internação em clínica pediátrica;	659
Internação em oncohematologia pediátrica	513
Internação em cirurgia pediátrica	-
Transplante de órgãos, tecidos e células	1

Neste grupo é analisado o número de saídas hospitalares em relação à meta pactuada e, no primeiro trimestre, a meta não foi atingida em fevereiro, e foi superada em janeiro e março.

1.º Trimestre- 2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	157	295	150%	315	278	88%	292	418	143%

Meta 9 - Diárias de UTI

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias na Unidade de Terapia Intensiva, por não ser o HCB habilitado para os leitos de UTI.

Neste relatório, as metas quantitativas e os dados referentes a elas são demonstrados conforme a planilha enviada pela SUPLANS.

A tabela abaixo mostra as metas mensais para o Grupo IX:

1º Trimestre- 2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Met	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo IX - diárias de UTI	180	-	-	518	-	-	479	-	-

Segundo o **relatório do ICIPE** foram computadas 309 diárias no mês de janeiro, 288 diárias em fevereiro, e 634 diárias no mês de março.

Meta 10 - Diárias de cuidados paliativos

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias de leitos de cuidados paliativos por não ser o HCB, à época, habilitado para os referidos leitos.

Neste relatório, as metas quantitativas e os dados referentes a elas são demonstrados conforme a planilha enviada pela SUPLANS.

1º Trimestre- 2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%

Grupo X - diárias de cuidados paliativos	90	-	-	98	-	-	91	-	-
--	----	---	---	----	---	---	----	---	---

O relatório do ICYPE indica 50 diárias no mês de janeiro, 96 diárias em fevereiro, e 99 diárias em março.

Meta 11 – Cirurgias

Observa-se que a meta foi ultrapassada em janeiro e fevereiro e não integralmente atingida em março.

1º Trimestre- 2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo XI - Cirurgias	70	90	129%	155	231	149%	143	134	94%

Meta 12 – Transplantes

1º Trimestre- 2019	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Transplantes	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%

Exames terceirizados:

Visando ampliar sua capacidade diagnóstica, o HCB estabelece contrato com outras unidades de saúde para realização de alguns exames, não utilizados na avaliação de metas quantitativas.

No mês de janeiro o hospital não informou o número de exames.

EXAME	Janeiro	Fevereiro	Março
CINTILOGRAFIA	-	58	20
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	-	18	10
POLISSONAGRAFIA	-	15	11
TOTAL	-	91	41

Pontuação Mensal de Metas Quantitativas

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
PONTUAÇÃO	893	787	886

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros: Alterar/ajustar metas qualitativas, a partir de 10.01.2018:

1. Procedimentos para a Central de Regulação: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/ SES-DF;
2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital: garantir 75% de satisfação dos responsáveis e familiares;
3. Satisfação dos pacientes: garantir 75% de satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital;
4. Ouvidoria: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas;
5. Taxa de infecção de sítio cirúrgico: manter a taxa de ISC cirúrgicas limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%;
6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central: manter a densidade nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20;
7. Taxa de ocupação hospitalar: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;
8. Taxa de ocupação ambulatorial: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;
9. Média de permanência hospitalar: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

Segue informação individualizada de cada meta:

1 - Procedimentos para a Central de Regulação

Análise respectiva de cada meta estabelecida no tocante a disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF; os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. A Meta proposta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida em todos os meses conforme análise.

1.º Trimestre- 2019		Janeiro		Fevereiro		Março	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimen-tos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100%	100	100%	100	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: consulta médica de especialidade; exames de imagem: (tomografia computadorizada); e exames cardiológicos. A seguir, serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a Central de Regulação no primeiro trimestre:

Procedimentos	Janeiro	Fevereiro	Março
Consulta médica	539	539	726
Tomografia computadorizada	191	191	157
Ecocardiograma	99	99	83
Holter	87	87	21
MAPA	1	1	7
Tilt Test	0	0	1
Bera	6	6	6

A meta foi atingida no primeiro trimestre de 2019 de acordo com os dados apresentados.

Além dos exames acima, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da SES/DF os seguintes exames: eletrocardiograma, eletroencefalograma, eletroneuromiografia, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, espirometria, manometria, potencial evocado, phmetria, teste de caminhada. Foram 169 vagas oferecidas mensalmente no primeiro trimestre.

2 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

1º Trimestre-2019		Janeiro		Fevereiro		Março	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Satisfação dos Pacientes e seus familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	97,1%	100	96,5%	100	96,7%	100

Meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo. Foi atingida em todos os meses conforme análise dos dados apresentados. No mês de janeiro foram realizadas 411 entrevistas, sendo 399 enquadradas no perfil bom+ ótimo. No mês de fevereiro foram realizadas 283 entrevistas, sendo 273 enquadradas no perfil bom+ótimo. No mês de março foram realizadas 398 entrevistas, sendo 385 enquadradas no perfil bom+ótimo. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

3- Satisfação dos pacientes

Meta pactuada: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo; o grupo avaliado compreende crianças e adolescentes.

O padrão de entrevistas foi mantida no primeiro trimestre de 2019. A resposta bom + ótimo para o atendimento no HCB atingiu os 100% de satisfação dos 165 pacientes entrevistados no mês de janeiro, 97,6% nas 165 entrevistas em fevereiro e 95,8% dos 168 pacientes entrevistados em março. A meta foi atingida em todo o trimestre.

4 - Ouvidoria

Na análise da meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, foi mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80% nos meses de janeiro, fevereiro e março. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados no primeiro trimestre/2019: janeiro-88,3%; fevereiro-83,8%; março -92,2%.

5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

O cálculo da taxa de infecção de sítio cirúrgico dos últimos 12 meses tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de herniorrafias, manifestada em até 30 dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores).

Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo às orientações da ANVISA. A meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%. Meta integralmente cumprida.

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março
Cirurgias limpas últ. 12 meses	500	518	741
Nº ISC últ 12 meses	0	1	5

Tx ISC últ 12 meses	0,0%	0,2%	0,7%
---------------------	------	------	------

6 - Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central

O cálculo da densidade de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central, observado nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores), dividido pelo número de pacientes/dia em uso de cateter venoso central no período, expresso em 1000 pacientes/dia em uso de cateter venoso central.

A meta proposta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20. Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IAVC com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central.

No primeiro trimestre/2019 a meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados.

1º Trimestre -2019	Janeiro	Fevereiro	Março
Nº de pac. c/ cateter central/dia últ 12 meses	3.286	3.833	4858
Nº de casos novos de IAVC últ. 12 meses	28	33	36
Meta 6 - Densidade de IAVC/1000	8,5/1000	8,6/1000	7,4/1000

7 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A Taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. De acordo com o Ministério da Saúde (manual do NIR) e a Agência Nacional de Saúde – ANS, recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85% nos hospitais.

A média de ocupação hospitalar foi de 56,7% em janeiro. O HCB observa que a baixa ocupação nesse mês se deve à expansão muito significativa de leitos em curto espaço de tempo, e que, desde a transferência dos pacientes do IHBDF para lá, o HCB tem atendido a todas as solicitações de leitos;

56,8% em fevereiro e 71,4 em março. Portanto, a meta pactuada não foi atingida no trimestre.

Meta 8-Tx ocup hospitalar	Janeiro	Fevereiro	Março
Número de pacientes/ dia	1.909	2.040	2.979
Número de leitos /dia	3.364	3.590	4.174
Tx de ocup hosp..	56,7%	56,8%	71,4%

Segundo o ICIPE, a baixa taxa de ocupação se deve à expansão muito significativa do número de leitos em curto espaço de tempo e que, desde a transferência dos leitos do IHBDF para o HCB, o hospital atendeu a todos os pedidos de internação.

8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

Meta: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada. No HCB a capacidade instalada corresponde a 300 h. Na meta proposta é apresentado o total da taxa de ocupação dos consultórios médicos. A Meta foi atingida no primeiro trimestre/2019 conforme análise dos dados apresentados.

Janeiro - 22 dias úteis	Fevereiro- 20 dias úteis	Março-18,5 dias úteis
Taxa Ocupação/mês – 98,7%	Taxa Ocupação/mês -97,7%	Taxa Ocupação/mês -97,7%
Capacidade instalada-300 turnos	Capacidade instalada-300 turnos	Capacidade instalada-
Capacidade utilizada-296 t turnos	Capacidade utilizada-293 t	Capacidade utilizada-

9 - Média de permanência hospitalar

A média de permanência hospitalar é um indicador de boas práticas clínicas, considerado como clássico para avaliação de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional.

Meta pactuada: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

Para o cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses), o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

A média de permanência hospitalar apresentada pelo HCB no primeiro trimestre/2019: janeiro-6,5 dias; em fevereiro – 5,6 dias; em março –5,8 dias. A Meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados.

Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva – UTI (Mês de Março)

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº 4 de 24/02/2010 e da SES/DF foram apresentados indicadores para avaliação da UTI:

1 - Taxa de ocupação operacional

Nº de pacientes-dia na UTI x 100

Nº de leito-dia na UTI ao mês

No mês de março foram 634 pacientes/dia , o nº de leitos foi de 750, e a taxa ficou em 84,5%.

2 - Taxa de mortalidade absoluta

Nº de óbitos na UTI x100

Nº de saídas da UTI ao mês

Ocorreu 1 óbito na UTI no mês e o nº de saída foi de 70. A taxa ficou em 1,4%.

2.1. Taxa de mortalidade estimada

De acordo com o indicador PIM2, a taxa de mortalidade estimada na UTI ficou em 6,7%.

3 - Tempo de permanência na UTI

Nº de pacientes –dia na UTI x 100

Nº de saídas da UTI no mês

No mês foram 634 pacientes e 70 saídas hospitalares. O tempo de permanência foi de 9,1 dias.

4 - Taxa de reinternação em 24 horas

Nº de reinternação na UTI no mês x 100

Total de saídas da UTI no mês

Houve 1 reinternação na UTI do HCB em 24 horas e o total de saídas foi de 70. A taxa de reinternação foi de 1,4%.

5 - Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)

Considera-se o número de episódios de pneumonia associada a ventilação mecânica em relação ao uso de ventilação mecânica –dia. Em março a densidade ficou em 0,0%, pois não houve caso de pneumonia por ventilação mecânica na UTI do HCB.

6 - Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)

Nº de pacientes-dia em VM no mês x 100

Nº de pacientes-dia no mês

Nesse mês, o número de pacientes-dia foi de 634, sendo que 302 pacientes estiveram em VM. A taxa de utilização de VM foi de 47,6%.

7 - Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI

Nº de casos x 1000

Nº de pacientes-dia no mês

Houve 1 caso de IPCS no mês e o número de pacientes-dia foi de 507 em uso de cateter venoso central-dia. A densidade de IPCS ficou em 2%.

8 - Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)

Nº de pacientes com cateter venoso central-dia no mês x 100

Nº de pacientes-dia no mês

O número de pacientes –dia foi de 634 e 507 pacientes-dia em uso de CVC. A taxa de utilização de CVC foi de 80%.

9 - Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical

Nº de casos de ITU no mês x 1000

Nº de pacientes com SVD-dia no mês

Considera-se o número de episódios de infecção do trato urinário (ITU) associada ao uso de sonda vesical de demora (SVD). No mês de março não foi identificado nenhum caso de ITU. A densidade foi de 0,0%.

Pontuação Mensal de Metas Qualitativas

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
PONTUAÇÃO	950	950	980

Outras dados assistenciais:

Índice de Absenteísmo de Primeiras Consultas : O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/ 2014.

Os pacientes de primeira consulta externa são encaminhados pela Central de Regulação. O Índice de absenteísmo de primeira consulta está demonstrado abaixo:

Índice de Absenteísmo

Índice de absenteísmo	Janeiro- 22 dias úteis	Fevereiro- 20 dias úteis	Março- 18,5 dias úteis
	22,93%	27,5%	27%

Taxa de mortalidade

Entende-se como o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Aqui não estão reproduzidos os dados referentes à causa dos óbitos, mas apenas o registro da taxa atingida conforme o previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão de 01/2014. A meta é apresentar os dados.

A taxa apresentada no mês de janeiro foi de 2,1% com 5 óbitos. Ocorreram 242 saídas hospitalares em janeiro. Em fevereiro houve 545 saídas hospitalares, com 3 óbitos, e em março foram computadas 461 saídas hospitalares, com 3 óbitos.

Tx de mortalidade institucional	Janeiro:	Fevereiro	Março
	2,1%	0,6%	0,7%

Registro Hospitalar de Câncer

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012). A Portaria 458 do MS, de 24 de fevereiro de 2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON- Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para o código 17.16 (serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar). Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos, que alimentarão as bases de dados do INCA.

No terceiro trimestre/2019 foram registrados 48 casos novos de câncer: 16 em janeiro , 16 em fevereiro e 16 em março.

Visitas Domiciliares

De acordo com os relatórios analisados, a equipe multidisciplinar, composta por representantes da Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia do HCB e Assistente Social da ABRACE realizou visitas domiciliares a pacientes da Oncohematologia em cuidados paliativos, a pacientes em diálise e pacientes com fibrose cística.

De acordo com os relatórios do HCB, a equipe multidisciplinar realizou 21 visitas domiciliares em janeiro, 36 em fevereiro e 4 em março.

Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. O HCB divulga, em seu relatório mensal, a relação dos medicamentos e materiais dispensados no mês em questão, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão. O valor de ressarcimento será validado pela SULOG.

Em janeiro foram dispensados 6.766 itens, em fevereiro 7.223 e em março 8.186 itens.

Comissões Permanentes do Hospital:

As Comissões Permanentes do Hospital executaram regularmente suas atividades. A periodicidade das atividades das comissões foi mantida.

A tabela abaixo indica a periodicidade e as datas das reuniões das comissões:

COMISSÃO PERMANENTE	PERIODICIDADE	REUNIÃO
CRPP: Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	MENSAL	22/01; 22/02;

		08,15,23/03
CPPMO: Comissão de processamento de produtos médicos e odontológicos	BIMESTRAL	31/01; 22/03
CAFO: Comissão de avaliação de fornecedor	BIMESTRAL	28/01; 22,29/03
CRO: Comissão de revisão de óbito	QDO HOUVER ÓBITO	13/01; 08/02; 07,20/03
CT: Comitê transfusional	TRIMESTRAL	-
CFTPS: Comissão de farmácia terapêutica e produtos para a saúde	MENSAL	24/01; 21/02; 21/03
CGRS: Comissão de gerenciamento de resíduos sólidos	BIMESTRAL	31/01; 22/03
CCI: Comissão de controle de infecção	MENSAL	31/01; 22/02; 26/03

Outros dados relevantes

- Em Janeiro o HCB recebeu 14 novos residentes e 9 estagiários, perfazendo um total de 80 pessoas.
- O laboratório de Biologia molecular deu continuidade às pesquisas (6) em andamento.
- O Comitê de Ética aprovou o projeto TCG 2017- Grupo Cooperativo Latinoamericano de tratamento dos tumores de células GER.
- Realizados seminários de pesquisa e grupos de estudo, sessões científicas e de teleconferência.
- Em Janeiro foi realizado um procedimento de plamaférese, conduzido em conjunto pelos médicos intensivistas e a neuropediatria. O tratamento é apontado na literatura como de primeira linha para a doença do paciente, diagnosticada com encefalopatia autoimune anti NMDA.
- Também, foi prestada assistência multiprofissional e interdisciplinar a pacientes craniópagas, com expansores de pele
- Nesse mês de janeiro foi pactuado entre o HCB, o Hospital Samaritano – SP, a SES-DF e o Ministério da Saúde, o acompanhamento das crianças pós transplante renal há mais de 1 ano, pela equipe multiprofissional do HCB, com início dos atendimentos em março de 2019.
- A Cirurgia torácica deu início à realização de cirurgia de maior porte, como a lobectomia.
- Em Fevereiro o HCB recebeu 17 novos residentes. 22 novos internos de medicina e 24 estagiários, com um total de 124 pessoas, com as que iniciaram anteriormente.
- O laboratório de Biologia molecular deu continuidade às pesquisas em andamento.
- 2 projetos foram aprovados pelo Comitê de Ética e Pesquisa.
- Realizadas sessões científicas temáticas e de teleconferência.
- Em Fevereiro aconteceu o mutirão de cirurgia, com a realização de 573 cirurgias. A capacidade do centro cirúrgico foi ampliada, com a extensão do horário de funcionamento e sua abertura nos sábados.
- Em 11 de fevereiro o HCB iniciou as atividades do Hospital Dia oncohematológico. O espaço conta com 21 leitos, 1 consultório médico, box para atendimento de emergências, sala para realização de procedimentos, posto de enfermagem, área de prescrição e espaço de convivência para pacientes e familiares. No mês, foram realizados 370 atendimentos, entre quimioterapia e transfusões.
- Também em 11 de fevereiro houve ampliação do n° de leitos da UTI pediátrica, passando a 30 leitos abertos de terapia intensiva.
- No mês em análise, o HCB se preparou para dar continuidade ao Programa de cirurgia pediátrica em regime de Hospital Dia, com o objetivo de convocar todas as crianças da fila do SISREG que aguardam desde 2013, e aquelas que aguardam na fila da Central de Regulação desde 2014 até a presente data com alguns CIDs definidos.
- Em Março, foi realizada reunião no HCB com a RTD de neuropediatria e a coordenadora de neurologia pediátrica do HCB, a respeito do tratamento de pacientes portadores de AME, grupo de doenças que se apresentam com atrofia muscular espinhal, com uma nova terapia com o Nusinersena (Spinraza). O medicamento de alto custo deverá ser adquirido pelo Ministério da Saúde na modalidade de compra com compartilhamento de risco. O pedido de incorporação deve ser avaliado pela CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias).
- Elaborado Plano de contingência devido à maior demanda de internação de pacientes provenientes da SES-DF, em razão do aumento de doenças respiratórias. Foram avaliados e pactuados ajustes com relação a infraestrutura, equipamentos, gases medicinais, materiais, insumos, hotelaria, nutrição, higienização, SADT, lavanderia e recursos humanos.
- Reunião com o Complexo Regulador do DF para definições quanto à regulação de leitos de UTI e de enfermaria no HCB. Os critérios foram alinhados conforme pactuação prévia.
- Dado continuidade ao mutirão de cirurgia, com 347 cirurgias no mês de março.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao 1º Trimestre do exercício de 2019, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO TRIMESTRE

Em relação ao 1º trimestre do ano de 2019 e dando prosseguimento às ações de acompanhamento ao Contrato de Gestão, houve a incorporação de novos bens ao patrimônio da SES, conforme o recebimento das notas fiscais em apresentação pelo Hospital da Criança com análise pela área patrimonial da SES. A divisão ocorreu pelos meses em análise e os bens em adição se encontram em discriminação abaixo.

3.1.1. Bens incorporados ao patrimônio da SES com recursos do Contrato de Gestão entre Instituições

3.1.1.1. Janeiro:

Neste mês foram incorporados os bens mencionados no quadro abaixo por intermédio do processo SEI (00060-00400621/2018-11), sem ter sido ainda inserido na cessão de uso do ICIPE/HCB.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DT DA NF	NF	FOR
Microcomputador Elitedesk HP 800G3 (Acessório - Mouse HP Laser)	60	R\$ 3.090,00	R\$ 185.400,00	21/12/2018	74.364	Torinc
Monitor HP 21,5"	60	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00	21/12/2018	74.364	Torinc
Teclado HP Epeat	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	21/12/2018	74.364	Torinc
Impressora de Transf. Térmica, Modelo TTP-245C	5	R\$ 1.629,60	R\$ 8.148,00	03/01/2019	125.671	Compex
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	185		R\$ 236.148,00			

3.1.1.2. **Fevereiro:**

Neste mês foram incorporados os bens mencionados no quadro abaixo por intermédio do processo SEI (00060-00400621/2018-11), sem ter sido ainda inserido na cessão de uso do ICIPE/HCB.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DT DA NF	NF	FOI
Roçadeira	2	R\$ 1.649,00	R\$ 3.298,00	25/01/2019	520	Nef Cor
Câmera Tipo 2 Bullet Externa	88	R\$ 3.761,36	R\$ 330.999,68	04/02/2019	495	Shield T
Gravador Digital de Vídeo em Rede	2	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00	04/02/2019	495	Shield T
Armário em Aço Carbono para Vídeo Cirurgia - Med A 1400MM X L 500MM X P 550MM	1	R\$ 5.899,00	R\$ 5.899,00	08/02/2019	140.780	HPF St
Switch ICX 7150, UPLINK	11	R\$ 12.954,00	R\$ 142.494,00	20/02/2019	2.613	Servix Ir
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	104		R\$ 592.690,68			

3.1.1.3. **Março:**

Neste mês foram incorporados os bens mencionados no quadro abaixo por intermédio do processo SEI (00060-00400621/2018-11), sem ter sido ainda inserido na cessão de uso do ICIPE/HCB.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DT DA NF	NF	FO
Aparelho IP Marca NEC, MOD DT 800	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	01/02/2019	1.397	Conne
Aparelho IP Marca NEC, MOD DT 800	180	R\$ 831,00	R\$ 149.580,00	01/02/2019	1.397	Conne
Monitor Profissional CM-CINEMED, MOD CM 26F-20192-1	1	R\$ 46.400,00	R\$ 46.400,00	13/02/2019	9.220	Confian
OPMI PENTERO 800	1	R\$ 785.000,00	R\$ 785.000,00	15/02/2019	137.296	Carl Zei
Modulo de Fibra de Vidro - Container	4	R\$ 48.820,00	R\$ 195.280,00	18/02/2019	13.771	Ces:
Modulo de Fibra de Vidro - Container	1	R\$ 48.820,00	R\$ 48.820,00	18/02/2019	13.772	Ces:
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	207		R\$ 1.245.080,00			

3.1.1.4. **Resultado do Trimestre**

Ao final do trimestre, observa-se o acréscimo patrimonial de 496 bens ao rol da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal acumulando no período um montante de R\$ 2.073.918,68 conforme descrito no quadro abaixo:

MESES	QTD DE BENS (UND)	TOTAL DE BENS (R\$)
JANEIRO	185	R\$ 236.148,00
FEVEREIRO	104	R\$ 592.690,68
MARCO	207	R\$ 1.245.080,00
1º TRIMESTRE	496	R\$ 2.073.918,68

4. **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP**

4.1. **Recursos humanos**

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11 e 8.1.11, O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou nos relatórios mensais pertinentes à execução do Contrato de Gestão, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	jan/19	fev/19	mar/19
Cedidos pela SES	73	73	72
Contratados CLT	1.095	1.161	1.174
Ativos	1.168	1.234	1.246

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos.

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações. O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista.

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de MARÇO de 2019 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 26/04/2019), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 14/07/019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 23/07/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/06/2019).

O ICIPE informa que em janeiro ocorreram 12 (doze) demissões, 7 (sete) por iniciativa dos funcionários e 5 (cinco) por iniciativa da instituição; em fevereiro ocorreram 13 (treze) demissões, 11 (onze) por iniciativa dos funcionários e 2 (duas) por iniciativa da instituição; e em março ocorreram 20 (vinte) demissões, 13 (treze) por iniciativa dos funcionários e 7 (sete) por iniciativa da instituição.

O ICIPE também informa que até o final de março existiam 9 (nove) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região, 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT e 1 (uma) no MPDFT, contra a instituição.

4.2. **Servidores cedidos pela SES/DF**

O ICIPE/HCB anexa aos relatórios mensais as folhas de ponto dos servidores cedidos, conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.304.812,81 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um) em janeiro/2019; o valor de R\$ 1.249.656,48 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) em fevereiro/2019; e o valor de R\$ 1.409.755,47 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em março/2019.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

2. Gastos com servidores SES/DF, segundo informações do ICIPE

Mês / Ano	jan/19	fev/19	mar/19
Gastos com servidores SES/DF	R\$ 1.304.812,81	R\$ 1.249.656,48	R\$ 1.409.755,47
Total do trimestre	R\$ 3.964.224,76		

4.3. **Limite de gastos com pessoas**

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 64,2% em JANEIRO/2019, 64,6% em FEVEREIRO/2019 e 66,9% em MARÇO/2019.

Lembrando, que o ICIPE não encaminha informações sobre os funcionários celetistas, o que impede a comprovação do limite de gastos com pessoas, enviados nos relatórios.

4.4. **Instrução Normativa nº 2/2018 - TCDF**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018, Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF, o ICIPE/HCB passou a incluir nos relatórios informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes e o relatório referente ao pagamento de funcionários.

4.5. **Capacitação**

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o trimestre com uma média de 256 voluntários atuando em diversas ações, conforme quadro abaixo:

3. Voluntariado, segundo informações do ICIPE

Mês / Ano	jan/19	fev/19	mar/19
Nº Voluntariado	251	251	267

Solicitamos ao ICIPE que as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos, sejam detalhadas nos relatórios mensais e comprovadas através da lista de presença dos participantes.

No Anexo IX dos relatórios do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

4.6. Sugestões e solicitações:

- Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;
- Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

- Destacamos que na planilha referente ao Quadro de informações sobre pessoal ativo o valor apresentado no "total líquido" é resultado do valor de "Outras verbas remuneratórias" subtraindo o valor dos "descontos", sem somar o valor do "Vencimento básico".

Portanto, solicitamos correções ou justificativas para a forma de preenchimento desta planilha.

Reforçamos, ainda, a necessidade de envio da Folha de Pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;

- Solicitamos que seja anexado aos autos a Portaria GAB/SES nº 799/2018 de 30/07/2018, citada pelo ICIPE, e que autoriza a cessão de servidores SES/DF para trabalhar parcial ou integralmente suas horas contratuais no HCB;
- Considerando que o HCB/ICIPE só finaliza o Relatório mensal de prestação de contas em torno do dia 15 do mês subsequente ao da prestação de contas (lembrando que o relatório de MARÇO/2019 foi finalizado em 12/04/2019) e que a sua publicação e posterior envio para a SES/DF demoram ainda mais, solicitamos que as folhas de ponto dos servidores cedidos sejam encaminhadas de acordo com o mês do relatório de prestação de contas.

Em MARÇO/2019 havia apenas 72 servidores SES/DF cedidos ao HCB e, portanto, 12 dias são suficientes para tratamento e envio dessas folhas de ponto;

- Conforme a Nota técnica nº 610/2016 – AJL/SES, o cumprimento da carga horária em local diverso da lotação reveste-se de caráter excepcional, devendo em cada caso ser demonstrada a necessidade de prestação do serviço nessa condição.

Portanto, sugerimos que a AJL/SES seja consultada acerca da continuidade de fracionamento de carga horária de servidores quanto ao aspecto da regularidade e em relação à manutenção do pagamento de vantagens pecuniárias decorrentes do exercício fora da sua unidade de lotação e em situação de cedido fora das normas previstas na lei Complementar nº 840/2011;

- Sugerimos que a Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP/SUGEP) seja comunicada quanto a necessidade de demonstração de quais vantagens pecuniárias estariam ameaçadas em face do fracionamento da carga horária com a exposição dos motivos.

5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

Nos relatórios mensais o HCB encaminha a lista de produtos que foram adquiridos para ressarcimento são elas janeiro 18493224, fevereiro 19878887 e março 20950366. Assim segue-se tabela 5.1.

Mês	Valor solicitado	Valor descontado	Valor repassado
Janeiro	R\$ 26.672,40	R\$ 17.320,00	R\$ 9.352,40
Fevereiro	R\$ 129.797,84	R\$ 71.771,98	R\$ 58.025,86
Março	R\$ 51.664,00	R\$ 27.382,33	R\$ 24.281,67
Total	R\$ 208.134,24	R\$ 116.474,31	R\$ 91.659,93

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de janeiro a março de 2019.

6.1. Previsões de Repasses

6.1.1. Parcela 59/60

A parcela 59/60, referente ao mês de janeiro/2019, contempla o valor de R\$ **R\$ 15.724.742,18**, dando início a Fase 3 de implantação. Entretanto, com datas ajustadas mediante justificativas do Superintendente Executivo do Hospital da Criança José de Alencar - HCB por meio dos Ofícios n.º 1062/2018 (16376469), 1106/2018 (16727975) e 1139/2018 (16842159) onde o Hospital informa que a fase 2 dará início em 01 de janeiro de 2019, ficou mantido para a parcela 59/60 de janeiro/2019 o valor do repasse de **R\$ 12.953.035,17 (doze milhões, novecentos e cinquenta e três mil trinta e cinco reais e dezessete centavos)** previsto para a Fase 2 de implantação.

6.1.2. Parcela 60/60

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF (13244798), que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão e entrega da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 60/60, referente ao mês de fevereiro/2019, contempla o valor de R\$ R\$ 15.724.742,18, da Fase 3 de implantação.

Considerando que não houve a implementação da totalidade dos 148 leitos previstos na Fase 3 (janeiro e fevereiro de 2019), o valor do repasse mensal para o mês de fevereiro de 2019 se manterá em **R\$ 12.953.035,17 (doze milhões, novecentos e cinquenta e três mil trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, conforme considerações no Memorando SEI 17560396.

6.1.3. Parcela 01/12 – Prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2014

Considerando a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, conforme Sexto Termo Aditivo (19110423) que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 001/2014 - SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, ou até à formalização do novo Contrato de Gestão no Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, o que ocorrer primeiro, o repasse do mês de março de 2019 segue o cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF (13244798), na Fase 3, contemplando o valor de **R\$ 15.724.742,18**.

6.2. Repasses Realizados – 1º Tri/2019

No primeiro trimestre de 2019, foram repassados ao HCB o montante de **R\$ 27.431.807,48**, conforme tabela 1:

Tabela 1:

Número OB	Data	Valor OB	Referência
2019OB00137	10/01/2019	R\$ 2.612.365,01	PGTO ICIPE - 58ª PARCELA (P. 1-3) – DEZ/2018
2019OB00138	10/01/2019	R\$ 1.961.140,37	PGTO ICIPE - 58ª PARCELA (P. 2-3) – DEZ/2018
2019OB00219	14/01/2019	R\$ 3.226.615,50	PGTO ICIPE - 58ª PARCELA (P. 3-3) – DEZ/2018
2019OB03063	21/02/2019	R\$ 6.000.000,00	PGTO 59ª PARCELA DESP. PESSOAL - ICIPE - JAN/19
2019OB03064	21/02/2019	R\$ 500.000,00	PGTO 59ª PARCELA CUSTEIO - ICIPE - JAN/19
2019OB04517	14/03/2019	R\$ 9.747.170,04	NF 61ª PARCELA (P.1/3) ICIPE MARÇO/2019
2019OB04518	14/03/2019	R\$ 3.384.516,56	NF 61ª PARCELA (P.2/3) ICIPE MARÇO/2019
Total:		R\$ 27.431.807,48	

6.2.1. Detalhamento Repasse Parcela 58/60 (Dezembro/2018)

Verificou-se que o repasse de dezembro de 2018 (58/60) foi efetuado em atraso nas datas 10/01/2019 e 14/01/2019, através das ordens bancárias 2019OB00137 (R\$ 2.612.365,01), 2019OB00138 (R\$ 1.961.140,37) e 2019OB00219 (R\$ 3.226.615,50), com 34 dias de atraso, totalizando **R\$ 7.800.120,88**, composto na Tabela 2:

Tabela 2:

REPASSE PARCELA 58/60 - DEZ/18	R\$ 10.463.820,81
COMPLEMENTO PARCELA 57/60 (NOV/18)	R\$ 2.690.587,03
DESCONTO REAJUSTE A MAIOR - APLICADO PELA CACG - OUT/18	-R\$ 4.276.396,92
AJUSTE APLICADO EM DUPLICIDADE (NOV/18) ¹	-R\$ 1.077.890,04
TOTAL DO REPASSE	R\$ 7.800.120,88

Nota 1:

O valor aplicado em duplicidade refere-se a erro no cálculo quando do ajuste da parcela de novembro de 2018 em razão da manutenção da parcela na Fase 1C, demonstrado no Despacho 16409002 do processo de pagamento nº 00060-00548397/2018-30. Em razão do erro apresentado nos cálculos, o repasse de dezembro de 2018 foi efetuado a menor em **R\$ 1.077.890,04** (um milhão, setenta e sete mil oitocentos e noventa reais e quatro centavos), **devendo ser complementado em parcelas subsequentes.**

6.2.2. Repasse Parcela 59/60 (Janeiro/2019)

O valor total calculado da parcela 59/60 (janeiro/2019) foi de R\$ **12.953.035,17**, conforme Memorando 16949553 do processo SEI nº 00060-00004169/2019-33, demonstrado na Tabela 3:

Tabela 3:

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2019 - 59ª parcela	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL - FASE 2	R\$ 12.953.035,17
DESPESAS COM PESSOAL	
VALOR A REPASSAR - PESSOAL FASE 2	R\$ 9.067.124,62
VALOR TOTAL A REPASSAR - PESSOAL (70%)	R\$ 9.067.124,62
DESPESAS COM CUSTEIO	
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO - INSUMOS (11,3%)	R\$ 1.466.283,58
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (11,8%)	R\$ 1.533.639,36
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO - GASTOS GERAIS (6,8%)	R\$ 885.987,61
VALOR TOTAL A REPASSAR - CUSTEIO (30%)	R\$ 3.885.910,55
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 12.953.035,17

Verificou-se que o repasse de janeiro/2019 foi efetuado parcialmente, no valor de R\$ 6.500.000,00, em 21/02/2019, com 44 dias de atraso, através das ordens bancárias 2019OB03063 (R\$ 6.000.000,00) e 2019OB03064 (R\$ 500.000,00), por insuficiência de orçamento, restando pendente o valor de R\$ R\$6.453.035,17 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil trinta e cinco reais e dezessete centavos), a ser complementado após reforço de empenho, solicitado através do Despacho (19383784), tramitado no processo SEI (0060-002634/2010).

A parcela pendente foi repassada em 10/05/2019, com 122 dia de atraso, através das ordens bancárias 2019OB09154 e 2019OB09155.

6.2.3. Repasse Parcela 60/60 (Fevereiro/2019)

O valor total calculado da parcela 60/60 (fevereiro/2019) foi de R\$ **9.415.864,81**, conforme Memorando 17560396 do processo SEI nº 00060-00032182/2019-82, demonstrado na Tabela 4:

Tabela 4:

COMPETÊNCIA: Fevereiro/2019 - 60ª parcela	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL - FASE 2	12.953.035,17
Descontos (setembro a novembro/2018)	- 3.781.442,40
Ressarcimentos (setembro a novembro/2018)	244.272,04
TOTAL DO REPASSE	R\$ 9.415.864,81

O repasse da parcela 60/60 foi efetuado parte em 10/05/2019, através das ordens bancárias 2019OB09156 (3.555.682,18) e 2019OB09157 (4.117.513,50), com 92 dias de atraso, e o restante em 06/06/2019, através da ordem bancária 2019OB10967, no valor de R\$ 1.7426.69,13, com 119 dias de atraso, totalizando o montante de R\$ 9.415.864,81.

6.2.4. Repasse Parcela 01/12 – Prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2014

O valor total calculado da parcela 01/12 (março/2019) foi de R\$ **14.491.943,82**, conforme Despacho 19343166 do processo SEI nº 00060-00099176/2019-13, demonstrado na Tabela 5:

Tabela 5:

COMPETÊNCIA: Março/2019 - 1ª parcela	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL - FASE 3	15.724.742,18
Descontos (Dezembro/2018)	-1.263.482,58
Ressarcimentos (Dezembro/2018)	30.684,22
TOTAL DO REPASSE	R\$ 14.491.943,82

O repasse da parcela 01/12 de março de 2019 foi efetuado através das ordens bancárias 2019OB04517 (R\$ 9.747.170,04) e 2019OB04518 (R\$ 3.384.516,56), em 14/03/2019, com 6 dias de atraso, totalizando R\$ 13.131.686,60.

A parcela pendente de R\$ 1.360.257,22, foi efetuada em 15/05/2019, através da ordem bancária 2019OB09366, com 68 dias de atraso.

6.3. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação técnica e servidores cedidos pela SES-DF no período de janeiro a março de 2019, concluiu-se pela necessidade de realização de descontos, totalizando o montante de **R\$ 3.975.603,62**, conforme detalhado na tabela 6.

Tabela 6:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
jan/19	1.304.812,81	3.908,97	1.308.721,78
fev/19	1.249.656,48	4.100,68	1.253.757,16
mar/19	1.409.755,47	3.369,21	1.413.124,68
Total	3.964.224,76	11.378,86	3.975.603,62

6.4. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no primeiro trimestre de 2019 é de **R\$ 208.134,24**, conforme dados apresentados nos relatórios mensais de prestação de contas. Entretanto, após análise das informações pela Subsecretaria de Logística em Saúde, apresentada neste relatório, **observou-se a necessidade de descontar o valor total no trimestre de R\$ 116.474,31, resultando no valor de R\$ 91.659,93 a ser ressarcido ao HCB**, conforme tabela 7:

Tabela 7:

Mês	Ressarcimento	Desconto	Valor a ressarcir
jan/19	26.672,40	(17.320,00)	9.352,40
fev/19	129.797,84	(71.771,98)	58.025,86
mar/19	51.664,00	(27.382,33)	24.281,67
Total	208.134,24	116.474,31	91.659,93

6.5. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

Em análise aos documentos da prestação de contas, apresenta-se na tabela 8 o fluxo financeiro dos meses de janeiro a março de 2019:

Tabela 8:

JANEIRO/2019						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	811.328,34	7.818.239,64	- 14.654.780,68	8.164.670,02	- 2.000.000,00	139.457,32
Aplicação Financeira	47.070.101,49	233.179,34	- 32.576,08	- 8.164.670,02	2.000.000,00	41.106.034,73
TOTAL	47.881.429,83	8.051.418,98	- 14.687.356,76	-	-	41.245.492,05

FEVEREIRO/2019						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	139.457,32	6.508.800,55	- 12.596.946,21	12.419.607,22	- 5.464.100,50	1.006.818,38
Aplicação Financeira	41.106.034,73	178.276,52	- 150.215,76	- 12.419.607,22	5.464.100,50	34.178.588,77
TOTAL	41.245.492,05	6.687.077,07	- 12.747.161,97	-	-	35.185.407,15

MARÇO/2019						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	1.006.818,38	13.153.502,35	- 16.440.875,19	12.619.087,02	- 9.500.000,00	838.532,56
Aplicação Financeira	34.178.588,77	157.837,62	- 85.499,43	- 12.619.087,02	9.500.000,00	31.131.839,94

TOTAL	35.185.407,15	13.311.339,97	- 16.526.374,62	-	-	31.970.372,50
-------	---------------	---------------	-----------------	---	---	---------------

No primeiro trimestre de 2019, os desembolsos de custeios somaram o valor de R\$ 41.493.729,10 e de investimento o valor de R\$ 2.198.872,90, totalizando R\$ 43.692.602,00, conforme demonstrado na tabela 9:

Tabela 9:

DESEMBOLSOS DO 1º TRIMESTRE/2019			
Mês	Custei	Investimento	Total
jan/19	14.190.110,60	464.670,00	14.654.780,60
fev/19	12.021.439,51	575.506,70	12.596.946,21
mar/19	15.282.178,99	1.158.696,20	16.440.875,19
Total	41.493.729,10	2.198.872,90	43.692.602,00

Verifica-se que os documentos apresentados como comprovante de pagamento da folha de pessoal são vouchers com referência a pagamento de salário e "Quadro Sintético de Despesas com Pessoal" (anexo VIII da prestação de contas), com valores líquidos a pagar, assinado pelos diretores de RH e Financeiro. Apesar do quadro resumo apresentado, entende-se que deve constar nas prestações de contas, resumo da folha de pagamento emitido pelo próprio sistema de Folha de Pagamento, com os valores líquidos a serem pagos, assinado pelo responsável pelo departamento de pessoal e pelo diretor financeiro.

O HCB se comprometeu, através do Of. HCB 567/2017 de 18/07/2017 a inserir nos relatórios a partir de julho/2017, documento produzido pelo sistema de processamento de folha de pagamento como forma de comprovar as despesas com folha de pessoal, entretanto, só foi inserido o "Quadro Sintético de Despesas com Pessoal". Tal situação foi objeto de menção em relatórios trimestrais anteriores.

6.6. Reserva Técnica

No mês de março de 2019, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 19.632.320,07, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 29/03/2019 é de R\$ 31.970.372,50, sendo **R\$ 23.046.492,18 de custeio** e R\$ 8.923.880,36 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de **R\$ 143.533.651,90** (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 21.530.047,76**.

O HCB ainda considera em seus relatórios mensais o valor anual de R\$ 160.043.917,88 para fins de cálculo da Reserva Técnica, com base no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014.

Em função dos atrasos nos repasses das parcelas, o HCB informou, no relatório de março/2019, a utilização do valor de R\$ 3.550.000,00 da Reserva Técnica, para pagamento de despesas de custeio, conforme item 5.3 do relatório.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

"15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver."

O saldo de custeio em caixa no final do mês de março de 2019 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 1.516.444,42**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

Este é o relatório.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULOG/SES

ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 08:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA VALE CAVALCANTI - Matr.0157746-8, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ - Matr.1434287-1, Executor(a) de Contrato-Suplente**, em 07/10/2019, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 21053199 código CRC= 4C360949.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF